



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0601
2285650/0119

REGISTRO GERAL

MATRICULA

132.621

FICHA

01

JLB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

23 de abril de 1985.

IMÓVEL Rua Ana Teles nº 742 aptº 202 com a fração de 36,83/1.000 do terreno, com direito a uma vaga de garagem. FREGUESIA- Jacarepaguã.- INSCRIÇÃO- FRE nº 746.719-4. C.L. 1162-7. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: 22,00m de frente e fundos por 46,90m de extensão em ambos os lados, confrontando de um lado com a rua Ana Teles, do outro com o prédio nº 516 da rua Candido Benicio, - do Asilio Santo Antonio e nos fundos com o prédio nº 760 da rua Ana Teles, de Francisco Boks da Silva. PROPRIETÁRIA- JOCELIA DA CRUZ RONDEAU, brasileira, viúva, do lar, IFP nº 1.274.050, CPF nº 074.263.727-15, residente nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO- Lº 3-EC nº 61.158, fls. 165. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1985. Tec. jud. Juramentado *Severino dos Santos Barro* OFICIAL

R-01 COMPRA E VENDA- Por escritura de 28.02.1985 do 15º Ofício, Lº - 56-SM fls. 45, ato 26, JOCELIA DA CRUZ RONDEAU, antes citada, - vendeu o imóvel a JOSÉ FLAVIO PESSOA DE BARROS, brasileiro, desquitado, professor, IFP nº 01768580-1, CPF nº 159.256.767-34, residente nesta cidade, por CR\$15.000.000. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 001255 paga em 27.02.85. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1985. Tec. jud. Juramentado *Severino dos Santos Barro* OFICIAL

R-02 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 03.11.86 livro J-211 fls. 197 ato 81 da 12ª Circunscrição, JOSE FLAVIO PESSOA DE BARROS, já - citado, vendeu o imóvel à MARIA LUCIA LAMROGLIA DO REGO BARROS e seu marido JOSE RIBAMAR MONTENEGRO DO REGO BARROS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ela funcionária paraes-tatal, identidade do IFP 3102413, CPF 533.121.207/72, ele do co-mercio, identidade do IFP 1812778, CPF 044.401.707/06, residen-

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUHAY-KM8HV-MCWA6-8R2M2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

132.621

FICHA

01

VERSO

residente nesta cidade, por Cz\$250.000,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 180178-5, em 28.10.86, Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

R.03

COMPRA E VENDA - Pela escritura de 13.04.93 do 15º Ofício, Lº 130 fls.196, prenotada em 30.04.93 no Lº 1-CV nº 539.617 às fls. 193, MARIA LUCIA LAMBOGLIA DO REGO BARROS e seu marido JOSE RIBAMAR MONTENEGRO DO REGO BARROS, venderam o imóvel a ALFREDO MANUEL CORDEIRO, brasileiro, solteiro, maior, industriário, identidade do IFP nº 06.276.643-1, CPF nº 838.350.037-68, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$120.000.000,00.- O ITBI foi pago pela guia nº 148522 em 01.04.93.- Rio de Janeiro, 20 de maio de 1993.

O Oficial

Av.04

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula acha-se lançado às fls.01 do Lº 6-AS nº 29635. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1993.-

O Oficial

Av.05

REMANESCENTE - Face a doação de área objeto da matrícula nº 35.160, o imóvel objeto desta matrícula, passou a ter o seguinte remanescente: 25,41m de frente, sendo 15,57m em reta, mais 9,84m em curva, subordinada a um raio de 6,00m; 22,00m de fundos, 40,30m à direita e 33,87m à esquerda. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 1995.

O OFICIAL

R - 6

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 10/09/03 do 6º Ofício, de Nova Iguaçu, livro 165 F/S, fl. 182, prenotada em 18/09/03 com o nº 939159 à fl. 274v do livro 1-EZ, fica registrada a

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUHAY-KM8HV-MCWA6-8R2M2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



2285650/0119

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

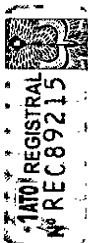
MATRÍCULA

132621

FICHA

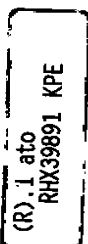
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1



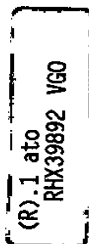
COMPRA E VENDA do imóvel feita por ALFREDO MANUEL CORDEIRO em favor de MICHELE CHRISTINNI DELFINO SERRA, brasileira, solteira, maior, estudante, IFP 020736817-6, CPF 102.681.317-40, residente nesta cidade, pelo preço de R\$50.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 903877 em 09/09/03, Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2003. - O Oficial

R - 7



COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 20/09/05, prenotado em 24/10/05 com o nº 1036504 à fl.187v do livro 1-FM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MICHELE CHRISTINNI DELFINO SERRA, em favor de ESTEVÃO FREIRE DE ANDRADE, militar, e sua mulher TATIANA FONSECA FERNANDES DE ANDRADE, professora de educação física, identidades Ministério do Exército 0435352943 e DETRAN/RJ 02499602390, CPF 078.048.557-29 e 105.248.907-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$65.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1053641 em 20/09/05, Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2005. - O Oficial

R - 8



ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 7, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel contratada pelos fiduciantes ESTEVÃO FREIRE DE ANDRADE, e sua mulher TATIANA FONSECA FERNANDES DE ANDRADE, em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$55.000,00, a taxa de juros Nominal de 8,1600%, e efetiva de 8,4722% ao ano, pelo sistema SAC, que será pago em 240 prestações mensais no valor de R\$603,16, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$664,90, cada uma, vencendo-se a primeira em 20/10/05. Segue no verso.



2285650/0119

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

132621

FICHA

2

VERSO

tendo sido atribuído o valor de R\$55.000,00 para o imóvel em caso de leilão público. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2005.-----

O Oficial

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 24/07/17, prenotado em 04/08/17 com o nº 1759696 à fl. 117v do livro 1-JG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários ESTEVAO FREIRE DE ANDRADE e sua mulher TATIANA FONSECA FERNANDES DE ANDRADE. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.-----

O Oficial

ECEP39058 USA

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 10

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ESTEVAO FREIRE DE ANDRADE e sua mulher TATIANA FONSECA FERNANDES DE ANDRADE, anteriormente qualificados, em favor de JESSICA DANTAS DE BARROS DA COSTA, farmacêutica, identidade CNH/DETRAN/RJ 06074621106, CPF 137.485.327-50 e seu marido FERNANDO SANT ANNA DA COSTA, professor, identidade CNH/DETRAN/RJ 00042544086, CPF 070.725.947-95, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$215.000,00, sendo R\$13.770,39 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2123471 em 31/07/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$219.596,41. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.-----

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUHAY-KM8HV-MCWA6-8R2M2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2285650/0119

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

132621

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

ECEP39061 BDP

R - 11

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JESSICA DANTAS DE BARROS DA COSTA e seu marido FERNANDO SANT ANNA DA COSTA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$193.500,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$218.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$193.500,00. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2017.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

ECEP39063 WSA

AV - 12

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 08/07/22, prenotado em 12/07/22 com o nº 2064013 à fl.270 do livro 1-LU, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 27/07/22, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JESSICA DANTAS DE BARROS DA COSTA e seu marido FERNANDO SANT'ANNA DA COSTA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 11/08/22, 12/08/22 e 15/08/22, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUHAY-KM8HV-MCWA6-8R2M2>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2285650/0119

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

132621

FICHA

3

VERSO

solicitação do fiduciário realizada em 09/08/22 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 11. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2022.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEFK64944 FQV

AV - 13

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 22/11/22, prenotado em 23/11/22 com o nº 2091645 à fl.63v do livro 1-MA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes JESSICA DANTAS DE BARROS DA COSTA e seu marido FERNANDO SANT ANNA DA COSTA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 12, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2518331 em 09/11/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$220.565,98. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2022.-----

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEID06569 XGW

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUHAY-KM8HV-MCWA6-8R2M2>



2285650/0119

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0132621-17

MATRÍCULA

132621

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 14 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 13/04/23, prenotado em 24/04/23 com o nº 2120153 à fl.188v do livro 1-MD, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 13 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM23517 WEU

AV - 15 **QUITACÃO:** Em virtude da averbação 14 de LEILÕES NEGATIVOS, fica averbada a **QUITACÃO** das obrigações dos fiduciários FERNANDO SANT ANNA DA COSTA e sua mulher JESSICA DANTAS DE BARROS DA COSTA. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$193.500,00. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEMM23518 RBE

R - 16 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 18/03/2024, prenotado em 12/04/2024 com o nº 2187240 à fl. 201v do livro 1-MM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, em favor de IZABEL MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, agente administrativa, identidade OAB/RJ 204064, CPF 749.746.457-49, residente nesta cidade, pelo preço de R\$113.906,70. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2673770 em 05/04/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$204.444,16. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ10517 YLJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUHAY-KM8HV-MCWA6-8R2M2>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2285650/0119

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0132621-17

MATRÍCULA

132621

FICHA

4

VERSO

R - 17

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por IZABEL MONTEIRO DO NASCIMENTO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$108.206,70, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 15 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$230.069,74 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$108.206,70. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ10519 PKL

AV - 18

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 16, fica averbada simultaneamente ao registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.22619 76-3 série 0324, INTEGRAL, emitida em 18/03/2024 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$108.206,70. Não foi recolhido os emolumentos para a prática do ato, por tratar-se de cobrança de ato único, nos termos do art. 18, §6º da Lei 10931/2004. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ10520 VAU

AV - 19

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 30/05/2025, prenotado em 02/06/2025 com o nº2266443 à fl.49v do livro 1-MX, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante IZABEL MONTEIRO DO NASCIMENTO, anteriormente

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUHAY-KM8HV-MCWA6-8R2M2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2285650/0119

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

132621

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0132621-17

Continuação da ficha 4

qualificada, realizada em 16/06/2025, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$13.313,60. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ46367 EDU

AV - 20

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 03/09/25, prenotado em 04/09/25 com o nº 2285650 a fl. 140 do livro 1-NA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante IZABEL MONTEIRO DO NASCIMENTO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2854633 em 08/08/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$305.095,43. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO02237 LDE

AV - 21

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$108.206,70. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUHAY-KM8HV-MCWA6-8R2M2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZO05077 KSE

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2285650/0119

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0132621-17

MATRÍCULA

132621

FICHA

5

VERSO

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO02238 XIN

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO02239 VSR

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SUHAY-KM8HV-MCWA6-8R2M2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr